

Ciclo 2021/2022



**PASSO A PASSO PARA ADESÃO  
AO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA**

O Programa Saúde na Escola (PSE) é uma política intersetorial da Saúde e da Educação instituído pelo Decreto nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007. O Programa une as políticas de saúde e educação voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação básica pública brasileira para promover saúde e educação integral. A articulação entre Escola e a Atenção Primária à Saúde (APS) é a base do PSE.

A intersetorialidade entre as redes públicas de saúde e de educação, e com as demais redes sociais, para o desenvolvimento das ações do PSE, implica mais do que ofertas de serviços num mesmo território propiciando a sustentabilidade das ações a partir da conformação de redes de corresponsabilidade. Também implica refletir sobre como esses serviços estão se relacionando, qual o padrão de comunicação estabelecido entre as diferentes equipes e serviços, qual o modelo de atenção ao público escolar e qual o modelo de gestão intersetorial produzidos nesses serviços.

Para saber mais sobre o PSE, acesse: <https://aps.saude.gov.br/ape/pse>.

### O que é a adesão?

A adesão é um processo de pactuação de compromissos a serem firmados entre os secretários municipais de saúde e educação com os Ministérios da Saúde e da Educação.

### Quem pode participar?

Todos os municípios do país estão aptos a participar do PSE.

Conforme a Portaria nº 1.055, de 25/04/2017:

- O ciclo do PSE tem duração de 24 (vinte e quatro) meses, com abertura para ajustes das informações e do Termo de Compromisso após 12 (doze) meses do início da vigência. No período de ajustes, poderão ser realizadas ações de exclusão e substituição de escolas já pactuadas.
- O repasse dos incentivos financeiros de custeio das ações do programa ocorrerá via fundo a fundo, no Piso Variável de Atenção Primária, anualmente e em parcela única, com valor calculado a partir do número de educandos pactuados, e recalculado no segundo ano do ciclo pelo mesmo fator.
- A adesão será por escola. O município deverá indicar as escolas de Educação Básica da rede pública e creches conveniadas que participarão do programa.
- Os registros das informações sobre as atividades realizadas no PSE deverão ser efetuados, unicamente, no sistema de informação da Atenção Básica em Saúde (SISAB).
- Entendendo que o território do PSE é o município, e que todas as ações devem ser planejadas e articuladas com as equipes das escolas (educação), todos os tipos de equipes de APS do município, devidamente cadastradas e atualizadas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), inclusive as Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI) estão aptas a realizar as ações do PSE nas escolas pactuadas. Assim, não é mais necessária a vinculação das equipes às escolas.
- As ações deverão ser desenvolvidas mediante planejamento intersetorial e gestão compartilhada entre a saúde e a educação. São ações do PSE:
  1. *Ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*;*
  2. *Promoção das práticas Corporais, da Atividade Física e do lazer nas escolas;*
  3. *Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas;*

4. *Promoção da Cultura de Paz, Cidadania e Direitos Humanos;*
5. *Prevenção das violências e dos acidentes;*
6. *Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação;*
7. *Promoção e Avaliação de Saúde bucal e aplicação tópica de flúor;*
8. *Verificação da situação vacinal;*
9. *Promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil;*
10. *Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração.*
11. *Direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS;*
12. *Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração.*

**IMPORTANTE!** A ação de prevenção à Covid-19 passa a fazer parte das ações do PSE, a partir da declaração de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) na Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020.

Algumas escolas são consideradas prioritárias na adesão, a saber:

- Todas as creches públicas e conveniadas do município;
- Todas as escolas localizadas em área rural;
- As escolas com alunos em medida socioeducativas,
- Escolas que tenham, pelo menos, 50% dos alunos matriculados pertencentes a famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.

Considerando as escolas prioritárias, a pactuação das escolas deve observar duas regras:

- O município ou o Distrito Federal podem pactuar menos de 50% de escolas prioritárias. Por essa regra, por exemplo, se o município possui 50 escolas, sendo 20 prioritárias e 30 não prioritárias, e deseja pactuar 05 (CINCO) escolas prioritárias (menos da metade das escolas prioritárias do território), só poderá selecionar a mesma quantidade no conjunto das não prioritárias, ou seja, 05 (cinco) + 05 (cinco). Assim, 50% do total de escolas pactuadas serão escolas prioritárias.
- O município ou o Distrito Federal decide pactuar 50% ou mais das escolas prioritárias de seu território. A seleção de metade (50%) das escolas prioritárias do município libera a pactuação de qualquer quantidade no conjunto das escolas não prioritárias. Para os municípios que desejam pactuar muitas escolas não prioritárias, esta é a melhor opção. Exemplo: o município possui 50 escolas, sendo 20 prioritárias e 30 não prioritárias. No planejamento foi decidido que é importante pactuar 20 escolas não prioritárias. Então, para liberar esta quantidade deverão ser pactuadas, no mínimo, 10 (50%) escolas prioritárias.

## **NOVIDADE!**

Após aderir ao PSE no e-Gestor, o município poderá aderir ao Programa Crescer Saudável e/ou manifestar interesse na Estratégia NutriSUS.

**Programa Crescer Saudável:** um conjunto de ações a serem implementadas com o objetivo de contribuir para o enfrentamento da obesidade infantil no país por meio de ações a serem realizadas no âmbito do PSE, para as crianças matriculadas na Educação Infantil (creches e pré-escolas) e Ensino Fundamental I. As ações que compõem o programa abrangem a vigilância nutricional, a promoção da alimentação adequada e saudável, o incentivo às práticas corporais e de atividade física e ações voltadas para oferta de cuidados para as crianças que apresentam obesidade.

**Estratégia NutriSUS:** tem o objetivo de potencializar o pleno desenvolvimento infantil, a prevenção e o controle da anemia e outras carências nutricionais específicas na infância. A Estratégia NutriSUS ocorre por meio de dois ciclos de fortificação planejados dentro de um ano letivo em creches públicas ou conveniadas ao poder público. Um ciclo é executado no primeiro semestre do ano e outro ciclo no segundo semestre do ano com um intervalo de 3 a 4 meses entre eles.

## ACESSO AO SISTEMA DE ADESÃO AO PSE

Para realizar a adesão ao PSE, acesse o e-Gestor através do link <https://egestorab.saude.gov.br/>. O e-Gestor apresentará a tela a seguir.

Caso você já seja cadastrado, possua usuário e senha, clique em **ACESSO RESTRITO**. Caso **NÃO** seja cadastrado, clique em **SUPORTE** para ter acesso aos manuais e vídeos/tutoriais.

BRASIL | Acesso à informação | Participe | Serviços | Legislação | Canais

**SAÚDE** MAIS PERTO DE VOCE

**e-Gestor** Informação e Gestão da Atenção Básica

e-Gestor

Acesso Restrito

NAVEGAÇÃO

- Início
- Acesso Restrito
- Relatórios Públicos
- Suporte**
- Fale Conosco

e-Gestor Atenção Básica Espaço para informação e acesso aos sistemas da Atenção Básica

A Plataforma de acesso aos Sistemas da Atenção Básica foi reformulada. **Confira o que mudou!**

**Relatórios Públicos**  
Consulte os relatórios disponíveis de forma pública para Gestores AB!  
Acesse aqui!

**Visite também:**

- Portal do DAB [Visitar](#)
- SAGE - Sala de Apoio a Gestão Estratégica [Visitar](#)
- Fundo Nacional de Saúde [Visitar](#)
- CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde. [Visitar](#)

**Suporte Técnico**

**DISQUE SAÚDE 136**  
Ouvidoria Geral do SUS  
[www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)  
suporte.sistemas@saude.gov.br

**Documentos**  
Consulte os documentos disponíveis. [Clique aqui.](#)

**Perguntas Frequentes**  
Tire suas dúvidas e veja os Tutoriais de utilização do e-Gestor AB. [Clique aqui.](#)

**Acesso Restrito**  
Acesso restrito aos sistemas da Atenção Básica. [Clique aqui.](#)

Ao clicar em SUPORTE aparecerá a seguinte tela:

The screenshot shows the e-Gestor interface. At the top, there is a header with the 'SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ' logo and the 'e-Gestor' title, with the subtitle 'Atenção Básica' and 'Informação e Gestão da Atenção Básica'. Below the header is a navigation bar with 'e-Gestor' and a search icon for 'Acesso Restrito'. On the left, a dark sidebar contains navigation options: 'Início', 'Acesso Restrito', 'Relatórios Públicos', 'Suporte', and 'Fale Conosco'. The main content area is titled 'Suporte' and has three tabs: 'Perguntas Frequentes', 'Videos / Tutoriais', and 'Documents'. A red arrow points to the 'Suporte' header. Below the tabs, there is a list of 8 frequently asked questions, each with a text input field for an answer.

1. O que é o e-Gestor AB?
2. Quais sistemas atualmente podem ser acessados pelo e-Gestor AB?
3. Qual usuário e senha são utilizados para acessar o e-Gestor AB?
4. Como solicitar o acesso a um dos sistemas disponíveis no e-Gestor AB?
5. Como posso recuperar minha senha de acesso?
6. Como proceder quando recebo a mensagem: "Este perfil que você tentou acessar encontra-se desativado por inatividade nos últimos 180 dias. Entre em contato com o Gestor do Programa para reativá-lo." ?
7. Como proceder quando acesso o e-Gestor e recebo a seguinte mensagem: "No momento você não tem acesso a nenhum sistema de Atenção Básica ou seu acesso ainda não foi habilitado. Caso o problema persista, entre em contato com o Gestor do Programa.?"
8. Como cadastrar o Gestor da Atenção Básica?

Clique em DOCUMENTOS para ter acesso ao MANUAL DO e-GESTOR com as informações necessárias para cadastro de usuário e senha.

This screenshot shows the same e-Gestor interface, but with the 'Documents' tab selected. The list of documents is now visible, showing two items: '1 - Conheça o e-Gestor - Apresentação: "Entendendo o sistema"' and '2 - Manual do e-Gestor (versão preliminar)'. A red arrow points to the second document, '2 - Manual do e-Gestor (versão preliminar)'. The sidebar and header are identical to the previous screenshot.

Realize seu cadastro, conforme as instruções do MANUAL. Após o cadastro você poderá acessar a página clicando em ACESSO RESTRITO.

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

**SAÚDE** MAIS PERTO DE VOCÊ

**e-Gestor** Informação e Gestão da Atenção Básica

e-Gestor

NAVEGAÇÃO

- Início
- Acesso Restrito
- Relatórios Públicos
- Suporte
- Fale Conosco

e-Gestor Atenção Básica Espaço para informação e acesso aos sistemas da Atenção Básica

A Plataforma de acesso aos Sistemas da Atenção Básica foi reformulada. **Confira o que mudou!**

**Relatórios**

**Relatórios Públicos**  
Consulte os relatórios disponíveis de forma pública para Gestores AB!  
Acesse aqui!

**Visite também:**

- Portal do DAB [Visitar](#)
- SAGE - Sala de Apoio a Gestão Estratégica [Visitar](#)
- Fundo Nacional de Saúde [Visitar](#)
- CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde. [Visitar](#)

**Suporte Técnico**

**DISQUE SAÚDE**  
**136**  
Ouvidoria Geral do SUS  
[www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)  
[suporte.sistemas@saude.gov.br](mailto:suporte.sistemas@saude.gov.br)

**Documentos**  
Consulte os documentos disponíveis. [Clique aqui.](#)

**Perguntas Frequentes**  
Tire suas dúvidas e veja os Tutoriais de utilização do e-Gestor AB. [Clique aqui.](#)

**Acesso Restrito**  
Acesso restrito aos sistemas da Atenção Básica. [Clique aqui.](#)

Ao clicar em ACESSO RESTRITO a seguinte tela aparecerá. Informe usuário e senha.

**e-Gestor**  
Atenção Básica

**Ambiente Restrito**

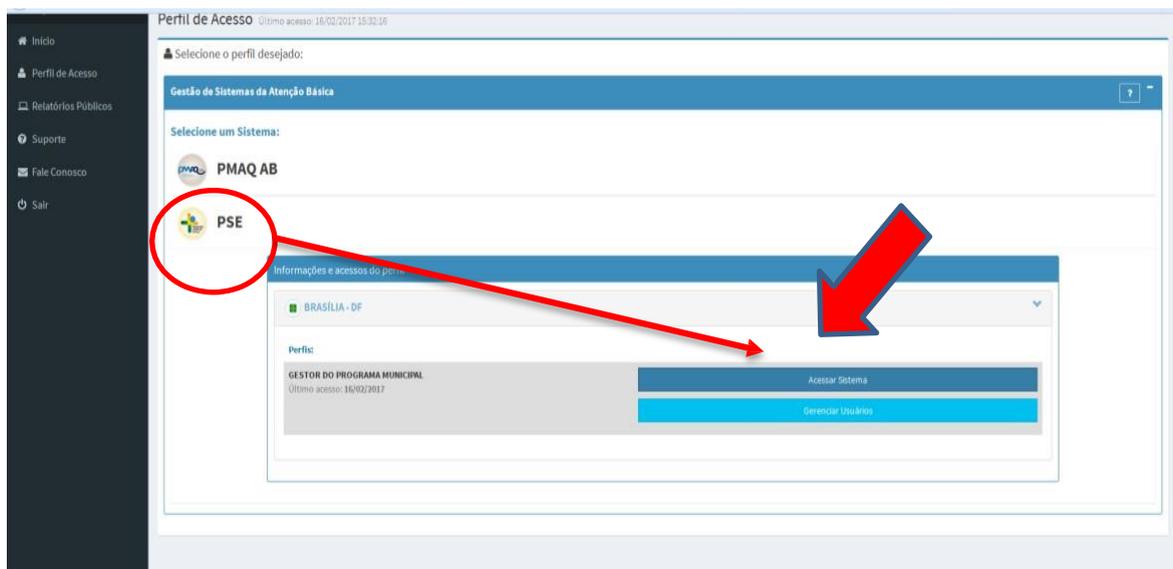
Digite seu usuário e senha para iniciar a sessão.

[Acessar](#)

[Esqueci Minha Senha](#)  
[Não tenho Usuário e Senha. Como consigo acesso ao sistema?](#)

SAÚDE 136 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Selecione o programa e o perfil, que será o GESTOR DO PROGRAMA PSE MUNICIPAL. Clique em Acessar Sistema:



Na sequência, aparecerá uma tela que dá acesso a diversas opções: CONSULTAS, DOCUMENTOS, CADASTRO DE REPRESENTANTES e ADESÃO.



Em **Consultas**, será possível:

- Consultar as equipes de APS do município;
- Consultar as Educação Básica da rede pública e creches conveniadas do município.

Em **Documentos**, será possível:

- Acessar a Portaria nº 1.055, de 25/04/2017;
- Acessar o manual de adesão ao PSE.

Em **Cadastro de Representantes**, você deverá cadastrar os representantes de saúde e educação do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M) do PSE.

O cadastro dos representantes de saúde e educação do GTI-M poderá ser alterado sempre que necessário, para que o contato com o GTI federal esteja sempre atualizado.

**ATENÇÃO!** O cadastro dos representantes deve ser realizado antes de iniciar o processo de adesão.

Em **Adesão ao Programa**, você realizará a adesão ao ciclo 2021/2022 do PSE.

**ATENÇÃO!** A adesão ao programa só poderá ser feita após a realização do Cadastro de Representantes.

**IMPORTANTE!** Orientações para preenchimento dos dados no e-Gestor:

No sistema de adesão do PSE, antes de finalizar um passo e passar para o passo seguinte, você encontrará as opções **SALVAR** e **AVANÇAR**.

Clicando em **SALVAR**, o sistema registra os dados informados. Ainda será possível fazer alterações, desde que você não avance para o próximo passo.

Clicando em **AVANÇAR**, o sistema passa para o passo seguinte da adesão, não sendo possível retornar ou fazer alterações.

## ADESÃO AO PROGRAMA DE SAÚDE

### PASSO 1 – CADASTRO DE GESTORES

O 1º passo do processo de adesão ao PSE é o cadastro os dados das Secretarias Municipais de Saúde e Educação, bem como dos representantes municipais de saúde e educação.

Os dados dos Secretários(as) e secretarias municipais não poderão ser alterados posteriormente, pois constarão do Termo de Compromisso Municipal!

**ATENÇÃO!** Os dados dos gestores aparecerão conforme cadastro da última adesão. Caso tenha havido mudança, basta apagar os dados e inserir todas as informações novamente. Não se esqueça de rolar a barra lateral para preencher todos os dados solicitados Informe endereço e telefone institucionais.

Representantes

Consultas

Documentos

### Passo 1 - Cadastro de Gestores

#### SECRETÁRIO DE SAÚDE

Clique aqui para cadastrar ou atualizar os dados do Secretá...

##### Cadastro

Cadastre a Secretaria Municipal de Saúde:

CNPJ:  Digite o CNPJ para pesquisa da Secretaria Municipal c

Secretaria:

Endereço da Secretaria de Saúde

CEP:  Digite um CEP para pesquisa

Estado/Mun:  -SELECI-  -SELECCIONE-

Endereço:

Bairro:

Complemen:

Cadastre o SecretárioMunicipal de Saúde:

CPF:  Digite o CPF do Secretário Municipal de Saúde

Nome:

Estado Civil:  -SELECCIONE-

Telefone 1:  Telefone para contato do secretário de saúde

Telefone 2:  Outro Telefone para contato do secretário de saúde

E-mail:  Email para contato do secretário de saúde

#### SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Clique aqui para cadastrar ou atualizar os dados do Secretá...

##### Cadastro

Cadastre a Secretaria Municipal de Educação:

CNPJ:  Digite o CNPJ para pesquisa da Secretaria Municipal c

Secretaria:

Endereço da Secretaria de Educação

CEP:  Digite um CEP para pesquisa

Estado/Mun:  -SELECI-  -SELECCIONE-

Endereço:

Bairro:

Complemen:

Cadastre o Secretário Municipal de Educação:

CPF:  Digite o CPF do Secretário Municipal de Educação

Nome:

Estado Civil:  -SELECCIONE-

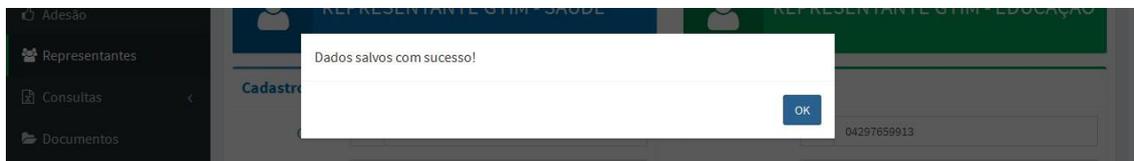
Telefone 1:  Telefone para contato secretário educação

Telefone 2:  Outro Telefone para contato secretário educação

E-mail:  Email para contato secretário educação

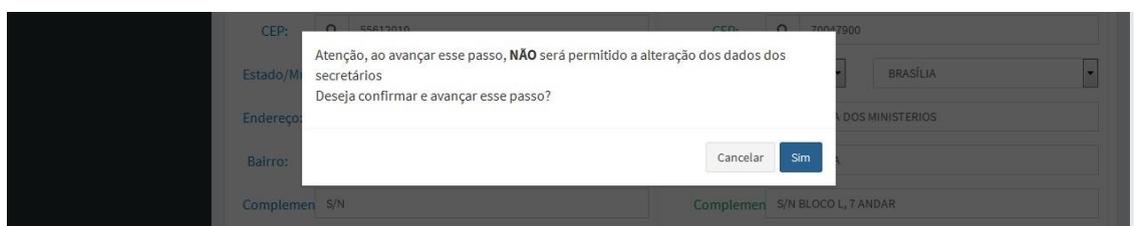
Ao finalizar o preenchimento, no final da tela, clique em SALVAR para registrar os dados preenchidos.

A seguir, clique em AVANÇAR para continuar o processo de adesão. O sistema emitirá um aviso de que os dados foram salvos com sucesso.



O sistema emitirá um alerta, avisando que não será permitido alterar os dados cadastrados.

- Se você tiver alguma dúvida, clique em CANCELAR e reveja os dados cadastrados.
- Se os dados estiverem corretos, clique em SIM para continuar o processo de adesão.



## PASSO 2 – SELEÇÃO DAS ESCOLAS

No 2º passo, você deverá selecionar as escolas que participarão do PSE no Ciclo 2021/2022.

Considerando as escolas prioritárias, a pactuação das escolas deve observar duas regras:

**Regra 1:** Município ou o Distrito Federal decide pactuar MENOS DE 50% de escolas prioritárias.

Por essa regra, por exemplo, se o município possui 50 escolas, sendo 20 prioritárias e 30 não prioritárias, e deseja pactuar CINCO escolas prioritárias (menos da metade das escolas prioritárias do território), só poderá selecionar a MESMA QUANTIDADE no conjunto das não prioritárias, ou seja, CINCO + CINCO. Assim, 50% do total de escolas pactuadas serão escolas prioritárias.

**Regra 2:** Município ou o Distrito Federal decide pactuar 50% ou mais das escolas prioritárias de seu território.

A seleção de metade (50%) das escolas prioritárias do município libera a pactuação de qualquer quantidade no conjunto das escolas não prioritárias. Para os municípios que desejam pactuar muitas escolas não prioritárias, esta é a melhor opção. Exemplo: o município possui 50 escolas, sendo 20 prioritárias e 30 não prioritárias. No planejamento foi decidido que é importante pactuar 20 escolas não prioritárias. Então, para liberar esta quantidade deverão ser pactuadas, no mínimo, 10 (50%) escolas prioritárias.

**ATENÇÃO!** São escolas prioritárias:

- Todas as creches públicas e conveniadas do município;
- Todas as escolas rurais;
- As escolas com alunos em medida socioeducativas, em 2019;
- Escolas que tenham, pelo menos, 50% dos alunos matriculados pertencentes a famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.

**ATENÇÃO!** Todo município deve pactuar pelo menos uma creche. Caso o município não tenha creche, deverá pactuar, uma pré-escola pelo menos. Escolas com pré-escola integrada aos níveis de ensino serão contabilizadas para fins dessa regra.

Nesta tela o sistema informará a quantidade de escolas prioritárias, não prioritárias e de educandos do município.

Adesão PSE Ciclo 2021-2022 - Escolas

Passos para a Adesão

1 Gestores 2 Escolas 3 Escolas - Extrato/Confirmação 4 Ações 5 Termo - Confirmação

Passo 2 - Escolha das Escolas

A pactuação será **por escola**, não sendo possível escolher nível de ensino.

TOTAL DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO: 17  
TOTAL DE **ESCOLAS PRIORITÁRIAS** NO MUNICÍPIO: 16  
TOTAL DE **OUTRAS ESCOLAS** NO MUNICÍPIO: 1  
TOTAL DE EDUCANDOS(ALUNOS) NO MUNICÍPIO: 2085

Entenda como realizar a seleção de escolas:

1 - O que são escolas prioritárias?

**i Escolas Prioritárias são:**  
As escolas prioritárias consideradas pelo PSE Ciclo 2021-2022 são:  
-Todas as creches públicas e conveniadas do Município;  
-Todas as escolas rurais;  
-Escolas que tiveram matriculados em 2017 adolescentes em medidas socioeducativas;  
-Escolas que tenham dentre os educandos matriculados, pelo menos 50% deles pertencentes a famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família)

2 - Regras para a seleção das Escolas:

**i Creche/Pré-escola**  
Pelo menos uma creche deve ser escolhida (em casos em que não há creches no município, deve ser selecionada ao menos uma pré-escola).

**i Escolas Prioritárias + Outras Escolas**  
1ª - Se for selecionado 1 escola prioritária, você poderá selecionar até 1 escola não prioritária, sempre 1 escola prioritária para 1 escola não prioritária.  
2ª - Se pelo menos 50% do total de escolas do GRUPO DE PRIORITÁRIAS forem selecionadas será possível aderir a TOTALIDADE das escolas não prioritárias.

Rolando a barra lateral você terá a lista de todas as escolas do município (com o quantitativo de educandos) separadas em duas colunas: ESCOLAS PRIORITARIAS E NÃO PRIORITÁRIAS. O sistema lista 50 escolas, de cada grupo, por tela. Para ver mais escolas, selecione as próximas páginas, no final de cada lista, conforme tela a seguir.

	CARVALHO	
<input type="checkbox"/>	23068469 ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSEFINO CABRAL	231
<input type="checkbox"/>	23068825 ESTADO DO MARANHAO EEFM	681
<input type="checkbox"/>	23068833 ESTADO DO PARA EEFM	633
<input type="checkbox"/>	23068892 ESCOLA MUNICIPAL FREI LAURO SCHWARTZ	623
<input type="checkbox"/>	23068914 JOSE LEOPOLDINO DA SILVA FILHO UV-04 EEFM	560
<input type="checkbox"/>	23068965 PROFESSOR JOCIE CAMINHA DE MENEZES EEFM	666
<input type="checkbox"/>	23069015 ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ADEMAR NUNES BATISTA <span>Creche</span>	705
<input type="checkbox"/>	23069023 PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL EEFM	1364
<input type="checkbox"/>	23069163 SENADOR OSIRES PONTES EEFM	1016
<input type="checkbox"/>	23069198 ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZA <span>Creche</span>	486
<input type="checkbox"/>	23069317 ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANTONIETA CALS ETI <span>Creche/Pré Escola</span>	364

Mostrando 50 registros nessa página, 147 filtrados no total de 147 registros

Primeiro < 1 2 3 > Último

Mostrando 50 registros nessa página, 356 filtrados no total de 356 registros

Primeiro < 1 2 3 4 5 6 7 8 > Último

Você deve marcar quais escolas irão participar do PSE no Ciclo 2021/2022, observando as Regras 1 e 2 apresentadas acima.

**IMPORTANTE!** No canto superior direito da tela, há um contador que irá indicar quantas escolas foram selecionadas. Este contador é importante porque indicará se a pactuação está de acordo com as Regras 1 ou 2. Caso esteja vermelho, não será possível avançar. Caso esteja Azul, a relação entre escolas prioritárias e não prioritárias está conforme as Regras 1 e 2 e será possível avançar para o passo seguinte.

**Selecione as Escolas**

1 - Escolha o tipo de escola que deseja incluir na adesão do PSE 2015.

Você selecionou:

\*ATENÇÃO: serão contabilizadas as escolas que contemplem creche ou pré-escola como nível de ensino. Verifique se existe esse tipo de escola, pelo menos,

0 0 prioritárias  
0 outras  
0% de escolas prioritárias selecionadas

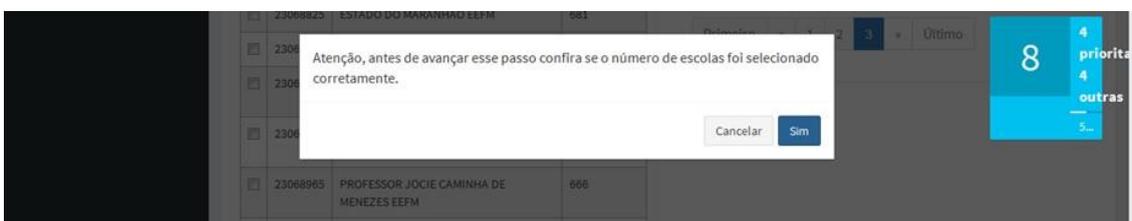
Ao selecionar as escolas que serão pactuadas no PSE, o sistema somará automaticamente o total de escolas e de educandos.

Quando a seleção de escolas estiver finalizada, clique em SALVAR para realizar o registro das informações.

O sistema emitirá um aviso de que os dados foram salvos com sucesso.



Para prosseguir na pactuação, clique em AVANÇAR. O sistema emitirá um alerta, avisando que você deverá conferir as escolas selecionadas.

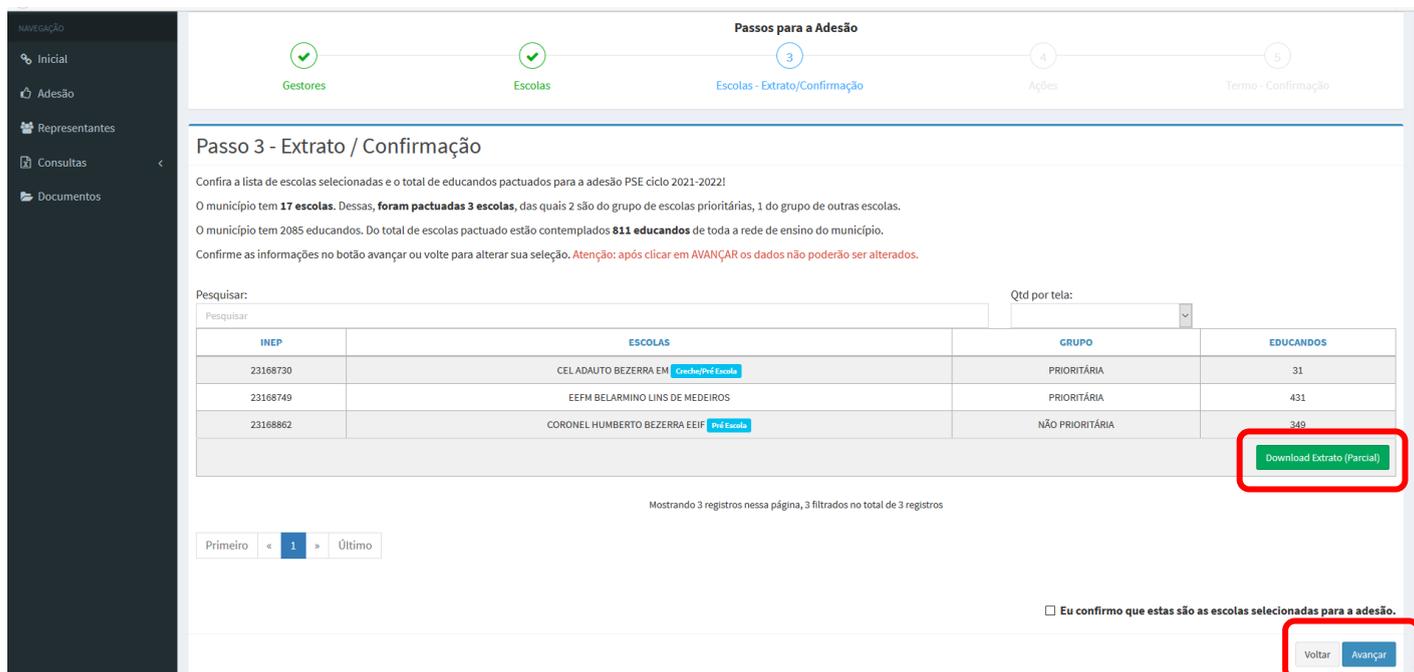


Clique em CANCELAR para retornar à tela anterior. Ou clique em SIM para passar para o próximo passo da pactuação.

### PASSO 3 – CONFIRMAÇÃO DAS ESCOLAS

A tela seguinte informará a quantidade total de escolas do município, quantas foram pactuadas em cada grupo (prioritárias e não prioritárias), a quantidade total de educandos do município e a quantidade de educandos pactuada. **Confira as informações com muita atenção!**

Nesta tela também é possível fazer um download do extrato parcial das escolas selecionadas para acompanhamento do registro, conforme destaque na tela a seguir.



**Passos para a Adesão**

1 Gestores ✓ 2 Escolas ✓ 3 **Escolas - Extrato/Confirmação** 4 Ações 5 Termo - Confirmação

### Passo 3 - Extrato / Confirmação

Confira a lista de escolas selecionadas e o total de educandos pactuados para a adesão PSE ciclo 2021-2022!

O município tem **17 escolas**. Dessas, **foram pactuadas 3 escolas**, das quais 2 são do grupo de escolas prioritárias, 1 do grupo de outras escolas.

O município tem 2085 educandos. Do total de escolas pactuado estão contemplados **811 educandos** de toda a rede de ensino do município.

Confirme as informações no botão avançar ou volte para alterar sua seleção. **Atenção: após clicar em AVANÇAR os dados não poderão ser alterados.**

Pesquisar:  Qtd por tela:

INEP	ESCOLAS	GRUPO	EDUCANDOS
23168730	CEL ADAUTO BEZERRA EM <b>Creche/Pré-Escola</b>	PRIORITÁRIA	31
23168749	EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS	PRIORITÁRIA	431
23168862	CORONEL HUMBERTO BEZERRA EEIF <b>Pré-Escola</b>	NÃO PRIORITÁRIA	349

Mostrando 3 registros nessa página, 3 filtrados no total de 3 registros

Primeiro < 1 > Último

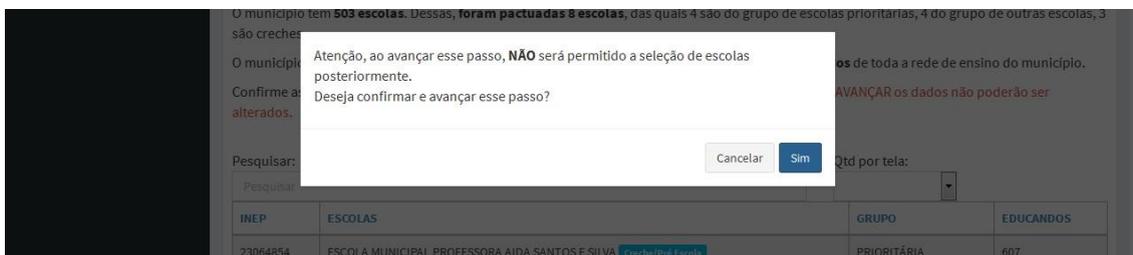
Eu confirmo que estas são as escolas selecionadas para a adesão.

**Download Extrato (Parcial)**

Voltar Avançar

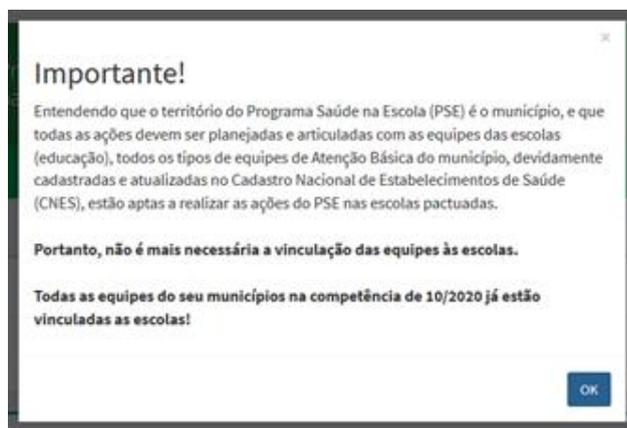
Caso queira alterar alguma informação, clique em VOLTAR e refaça a seleção das escolas.  
Caso as informações estejam corretas, CONFIRME e clique em AVANÇAR.

Após a confirmação o sistema emitirá o seguinte aviso:



Clique em CANCELAR para retornar à tela anterior. Ou clique em SIM para passar para o próximo passo da pactuação.

**ATENÇÃO!** Antes do próximo passo, o sistema emitirá o aviso a seguir. Com isso, **não há mais tela de extrato de equipes.**



#### PASSO 4 – LISTA DE AÇÕES

Esse é o 4º e último passo da adesão ao PSE!

O sistema apresentará a lista de ações a serem desenvolvidas e o quantitativo de educandos indicado refere-se ao número de alunos que deverão participar das atividades, de acordo com a pactuação.

Rolando a barra lateral você encontrará o campo OUTRAS AÇÕES, no qual o município pode acrescentar novas ações de saúde na escola que serão realizadas pelo município.

**Lembre-se!** As ações registradas no campo OUTRAS AÇÕES devem ter sido planejadas conjuntamente no município pela Secretaria Municipal de Saúde e de Educação.

A lista a seguir indica as temáticas do Programa Saúde na escola a serem trabalhadas pelo município, mediante planejamento intersectorial e gestão compartilhada entre saúde e educação.

O quantitativo de educandos indicado refere-se ao número de alunos matriculados nas escolas pactuadas.

Caso seja de interesse do município, é facultado acrescentar temáticas/ações que comporão o conjunto final de iniciativas do PSE. As temáticas/ações incluídas pelo município devem considerar a situação epidemiológica, condições de vulnerabilidade, especificidades locais e capacidade técnica de operacionalização.

Concluída esta etapa, clique em AVANÇAR.

Ações	Qtd de Educandos
1 - Ações de combate ao mosquito Aedes aegypti	28041
2 - Promoção das práticas Corporais, da Atividade Física e do lazer nas escolas	28041
3 - Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas	28041
4 - Promoção da Cultura de Paz, Cidadania e Direitos Humanos	28041
5 - Prevenção das violências e dos acidentes	28041
6 - Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação	28041
7 - Promoção e Avaliação de Saúde bucal e aplicação tópica de flúor.	28041
8 - Verificação da situação vacinal	28041
9 - Promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil	28041
10 - Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração	28041
11 - Direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS	28041
12 - Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração	28041

**Outras Ações (limite de 300 caracteres):**

Descreva aqui outras ações...

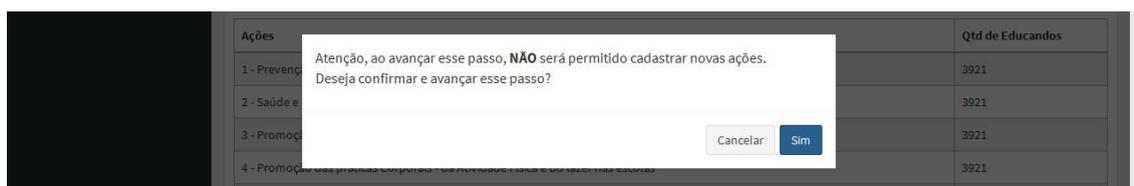
Restam 300 caracteres

Avançar

Confira as informações da tela e, caso o município queira, informe as OUTRAS AÇÕES. Em seguida, cliquem em AVANÇAR.

Quando o registro das ações estiver finalizado, clique em SALVAR para realizar o registro das informações. O sistema avisará que os dados foram salvos.

A seguir o sistema informa que não será possível cadastrar novas ações.



Clique em CANCELAR para retornar ao registro de ações ou clique em SIM para FINALIZAR o 4º passo e a adesão ao Ciclo 2021/2022 do PSE.

**ATENÇÃO!** Ao clicar em SIM, você estará finalizando a adesão de seu município ao Ciclo 2021/2022 do PSE.

## PASSO 5 – CONFIRMAÇÃO DA ADESÃO

A tela seguinte apresenta o TERMO DE COMPROMISSO MUNICIPAL. Faça a leitura do Termo rolando a barra lateral, como indicado.

Passos para a Adesão

Gestores Escolas Escolas - Extrato/Confirmação Ações Termo - Confirmação

Passo 5 - Confirmação da Adesão

Leia atentamente o Termo de Compromisso para confirmar a adesão.

**Termo de Compromisso:**

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA  
PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA  
**TERMO DE COMPROMISSO MUNICIPAL -  
DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE) - Nº 02300101193**  
(Termo de compromisso anterior de nº 02300101193 foi anulado)

Termo de Compromisso Municipal - que firmam as Secretarias Municipais de Saúde e de Educação do ABAIARA, representadas pelos(as) seus Secretários (as) de Saúde e Educação, para pactuar e formalizar as responsabilidades e metas inerentes à execução do Programa Saúde na Escola, nos territórios de responsabilidades, objetivando o desenvolvimento das ações de promoção e atenção à saúde e de prevenção das doenças e agravos relacionados à saúde dos escolares, para recebimento de recursos financeiros e materiais.

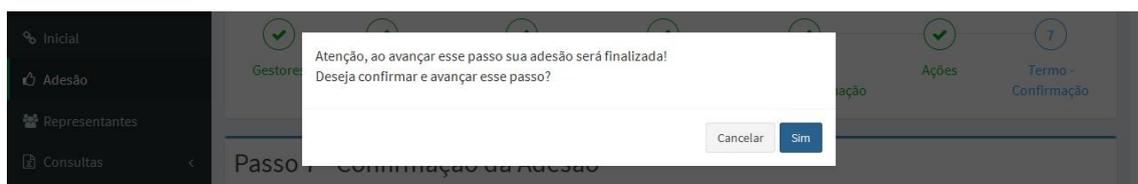
O Município de ABAIARA, por intermédio da sua Secretaria de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 00394429000615, e de Educação, inscrita no CNPJ sob nº 00394429001182, neste ato representado pelos seus Secretários de Saúde TESTE, CASADO, inscrito (a) no CPF sob o nº 04298123960 e Secretário de Educação Número do CPF: 04298135977, CASADO, inscrito (a) no CPF sob o nº 04298135977, considerando o que dispõe a Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e 205, as Leis nº 8.080/90 e nº 8.142/90, o Decreto nº 7.508/2011, e considerando o que dispõe o Decreto Presidencial nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007, que institui o Programa Saúde na Escola - PSE, celebram o presente Termo de Compromisso Municipal/do Distrito Federal, formalizando as metas das ações de promoção e atenção à saúde e de prevenção das doenças e agravos relacionados à saúde dos escolares da Educação Básica da Rede Pública de Ensino e a formação permanente de profissionais de saúde e educação, nos seus territórios de responsabilidades.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Li e concordo

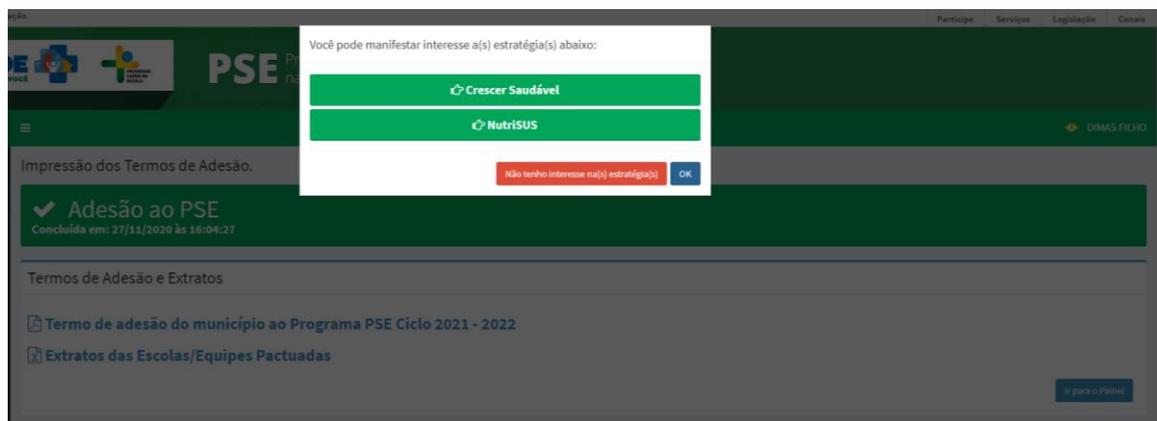
**Finalizar Adesão**

Em seguida, clique no check-box de “Li e concordo” e em FINALIZAR ADESÃO. O sistema apresentará o alerta a seguir.

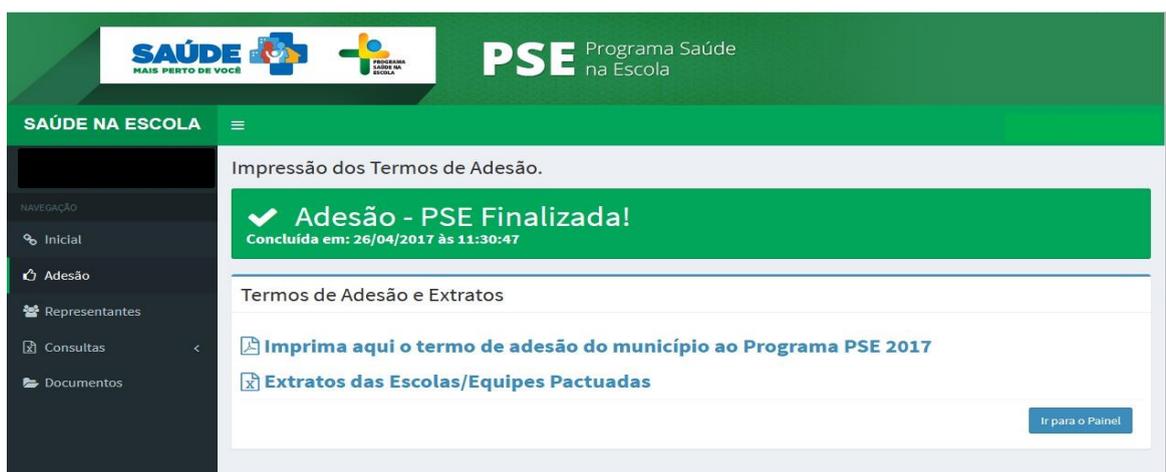


Clique em CANCELAR para retornar ao Termo de Compromisso Municipal ou clique em SIM para FINALIZAR a adesão.

A mensagem que aparecerá após a confirmação do último passo e finalização da adesão ao Ciclo 2021/2022 do PSE é um link que leva para a adesão ao **Programa Crescer Saudável** e/ou manifestação de interesse à **Estratégia NutriSUS**.



Caso o município não tenha interesse em aderir ao Crescer Saudável e/ou ao NutriSUS, basta clicar em “**não tenho interesse na (s) estratégia (s)**” e será encaminhado tela seguinte.



O município deverá baixar o Termo de Compromisso Municipal para impressão, assinatura dos Secretários e arquivamento do original nas secretarias de saúde e educação.

Também é possível baixar o extrato contendo a lista de escolas pactuadas, o quantitativo de educandos e as equipes vinculadas. Esse extrato deverá ser arquivado juntamente com o Termo de Compromisso Municipal assinado pelos Secretários Municipais de Saúde e Educação.

Ao clicar em IR PARA O PAINEL, você retorna a tela inicial do sistema de adesão, conforme tela a seguir.

PSE - Programa Saúde da Escola Adesão

**Orientações para a Adesão**

Sobre o Programa

O Programa Saúde na Escola (PSE), desenvolvido intersecretorialmente pelos Ministérios da Saúde e da Educação, foi instituído em 2007, pelo decreto presidencial nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007.

O principal objetivo do PSE é desenvolver ações de promoção da saúde articuladas entre os setores da saúde e da educação, visando o cuidado e a educação integrais para a melhoria da saúde do público escolar. A articulação entre Escola e Rede Básica de Saúde é a base do Programa Saúde na Escola.

**Mais informações acesse o site do Programa.**

Como e Quem pode Aderir ao PSE?

Quais informações são solicitadas na adesão?

Download Escolas/Equipes para adesão PSE 2021-2022

Download de Escolas pactuadas na ADESÃO do CICLO ANTERIOR

## ADESÃO AO PROGRAMA CRESCER SAUDÁVEL

Caso o município tenha selecionado a opção de aderir ao Programa Crescer Saudável, após de finalizar a adesão ao PSE ou através da tela inicial do painel de adesão, será direcionado para a tela a seguir.

Programa Crescer Saudável 2021-2022

**Adesão**

**Termo de Adesão**

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
 SECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (SAPS)  
 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE (DEPROS)  
 COORDENAÇÃO-GERAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (CGAN)

**TERMO DE COMPROMISSO DE ADESÃO MUNICIPAL AO PROGRAMA CRESCER SAUDÁVEL - CICLO 2021/2022**

A obesidade infantil é considerada um grave problema de saúde pública, de abordagem complexa em função da sua multideterminação e requer esforço conjunto, intra e intersecretorial amplo, para avançarmos na prevenção e controle do problema, com vistas a garantir melhores condições de vida, saúde e nutrição às crianças brasileiras.

Com o objetivo de contribuir com a prevenção, controle e tratamento da obesidade infantil no país, o Ministério da Saúde lançou o Programa Crescer Saudável, em 2017, a ser realizado no âmbito do Programa Saúde na Escola, com apoio dos estados e municípios.

Esta é uma agenda coordenada pelo SUS onde prevalece a articulação intersecretorial, primordialmente com a Educação, em função da complexidade dos determinantes da obesidade e da influência dos ambientes no seu desenvolvimento.

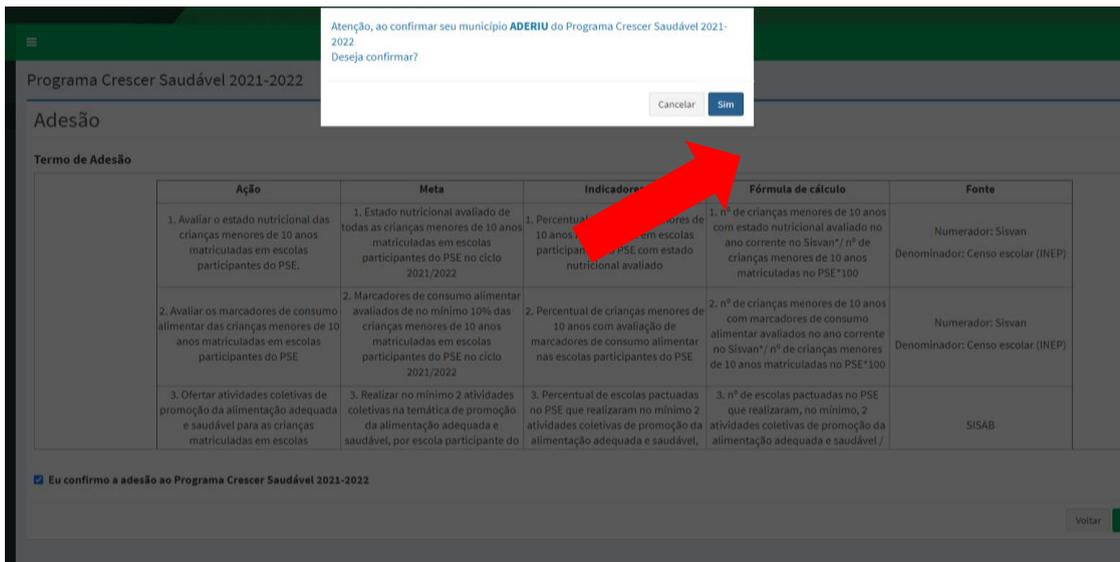
Poderão aderir ao Programa Crescer Saudável os municípios que aderiram ao Programa Saúde na Escola (PSE) no ciclo 2020/2021 mediante o compromisso de realizar as ações e metas descritas no quadro 1.

A iniciativa tem como eixos prioritários de ação: a vigilância alimentar e nutricional, a promoção da alimentação adequada e saudável, o incentivo às práticas de atividade física, e as ações voltadas para oferta de cuidados para as crianças.

**Eu confirmo a adesão ao Programa Crescer Saudável 2021-2022**

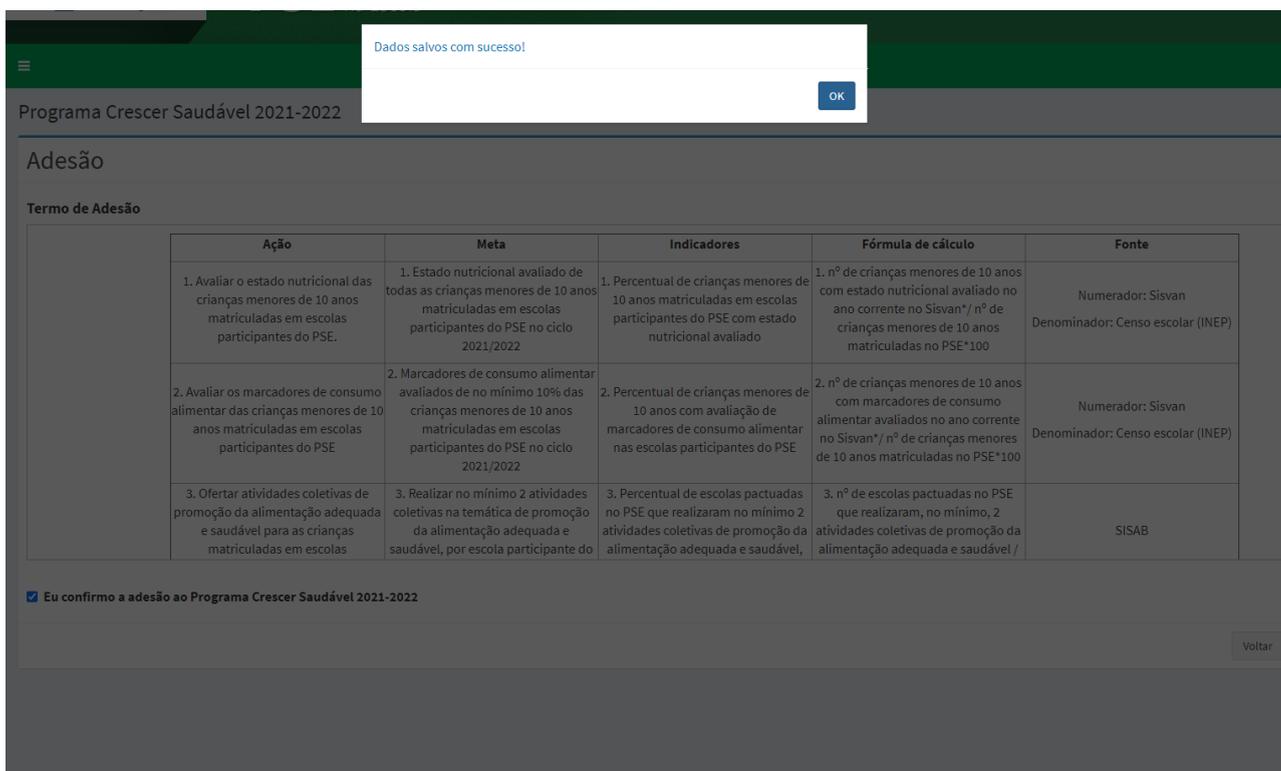
Faça a leitura do Termo rolando a barra lateral, como indicado. Em seguida, clique no checkbox de “eu confirmo a adesão ao Programa Crescer Saudável 2021/2022” e em CONFIRMAR ADESÃO.

O sistema apresentará o alerta a seguir.

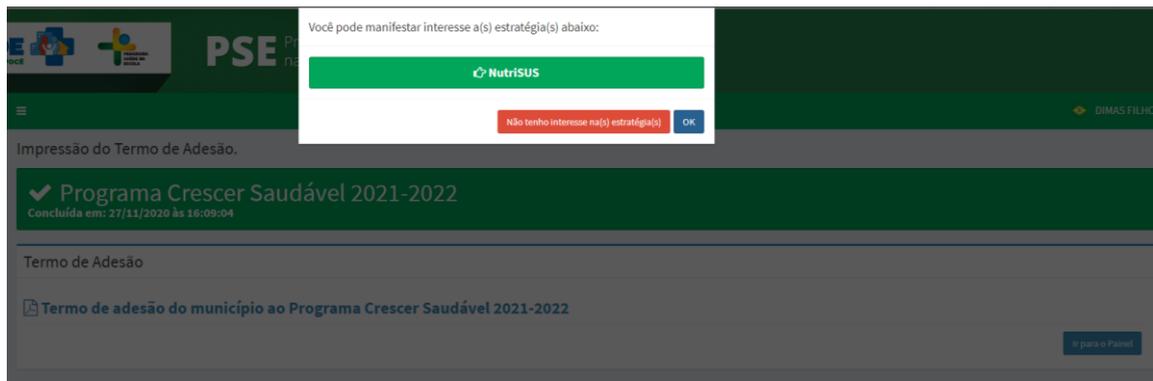


Clique em CANCELAR para retornar ao Termo de Compromisso ao Programa Crescer Saudável 2021/2022 ou clique em SIM para confirmar a adesão do Programa Crescer Saudável 201/2022.

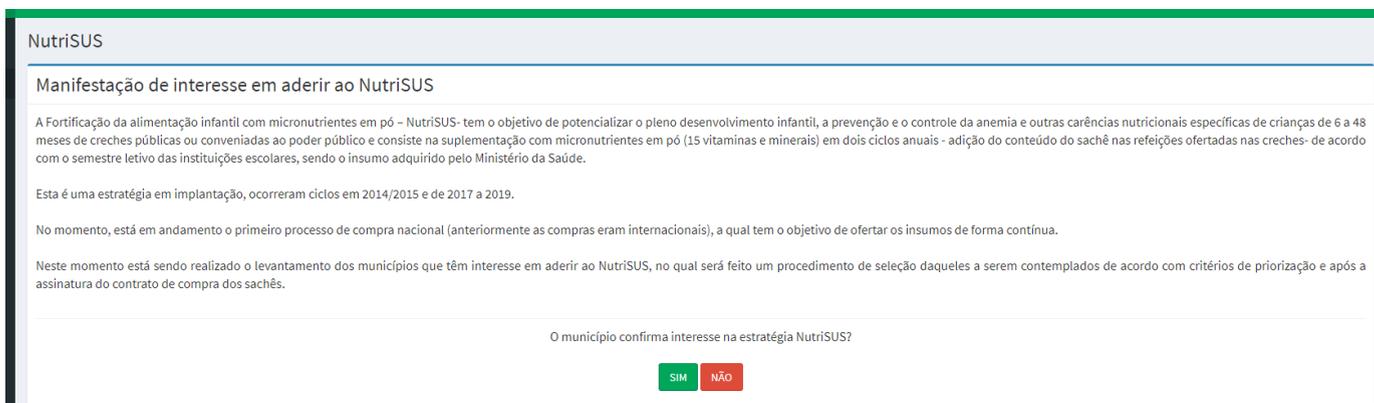
O sistema exibirá a tela seguinte com a informação de que os dados foram salvos com sucesso.



Se o município não tiver interesse em aderir também ao NutriSUS, o município deve clicar em **“não tenho interesse na (s) estratégia (s)”** e, em seguida, será encaminhado para o Painel da Adesão.

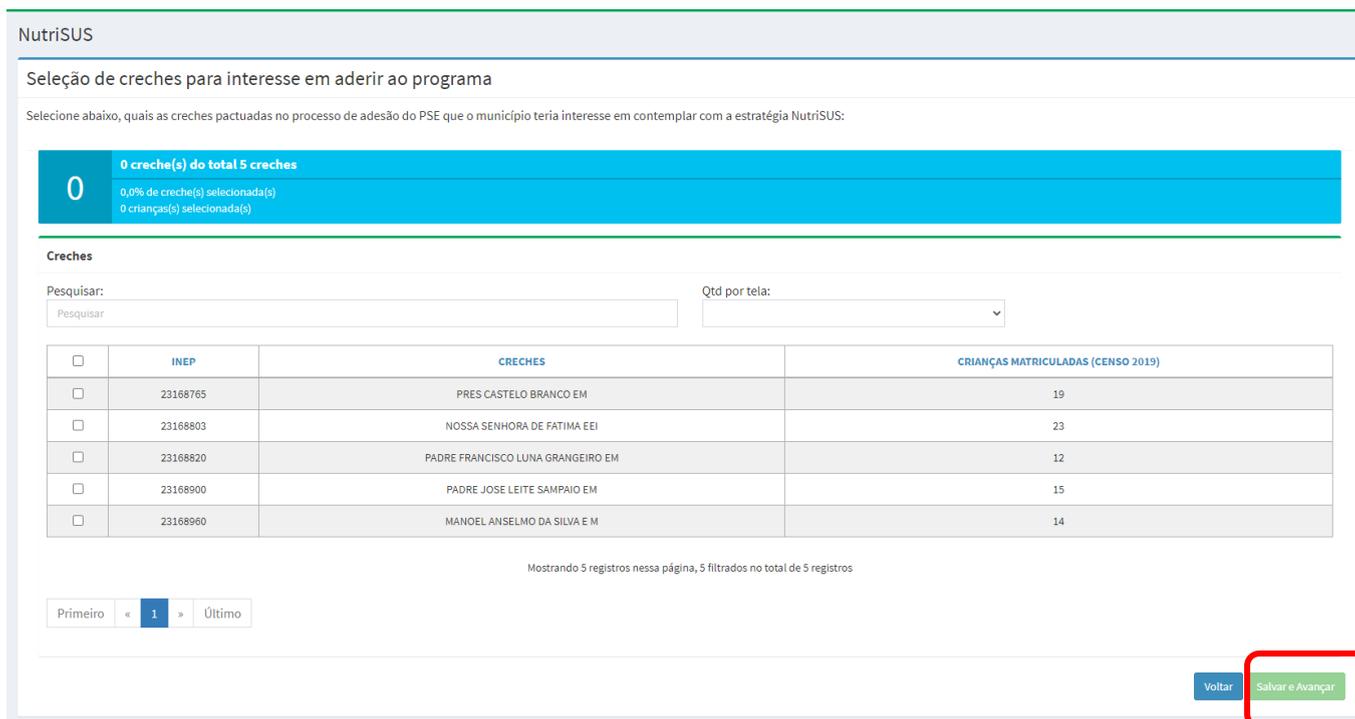


Caso o município tenha interesse em aderir também ao NutriSUS, clique em NUTRISUS. O sistema apresentará a tela a seguir.



O município deve responder “SIM” a pergunta “O município confirma interesse na estratégia NutriSUS?”.

Em seguida, o município deverá selecionar as creches que tenha interesse que participe da Estratégia:



Após seleção das creches, clique em “SALVAR E AVANÇAR”. você verá a seguinte mensagem:

The screenshot shows the NutriSUS interface. A modal dialog box is displayed with the following text:

O município confirma a manifestação de interesse em aderir **1 creche(s)** com previsão de suplementar em dois ciclos anuais, de acordo com os semestre letivos, **19 criança(s)**?

Observação: a manifestação de interesse não garante a adesão. Será realizado processo de seleção dos municípios a serem contemplados de acordo com critérios de priorização e após a assinatura do contrato de compra dos sachês.

Buttons: Cancelar, Sim

Below the dialog, a summary box shows: **1** 1 creche(s) do total 5 creches, 20,0% de creche(s) selecionada(s), 19 criança(s) selecionada(s).

The main interface shows a table of creches:

	INEP	CRECHES	CRIANÇAS MATRICULADAS (CENSO 2019)
<input checked="" type="checkbox"/>	23168765	PRES CASTELO BRANCO EM	19
<input type="checkbox"/>	23168803	NOSSA SENHORA DE FATIMA EEI	23
<input type="checkbox"/>	23168820	PADRE FRANCISCO LUNA GRANGEIRO EM	12
<input type="checkbox"/>	23168900	PADRE JOSE LEITE SAMPAIO EM	15
<input type="checkbox"/>	23168960	MANOEL ANSELMO DA SILVA E M	14

Mostrando 5 registros nessa página, 5 filtrados no total de 5 registros.

Buttons: Voltar, Salvar e Avançar

Clique em CANCELAR para retornar à seleção das creches ou clique em SIM para confirmar a seleção das creches.

Ao clicar em “SIM”, o sistema apresentará o Termo de Manifestação de Interesse ao NutriSUS.

The screenshot shows the 'Termo de Manifestação de Interesse' page. The header reads 'NutriSUS' and 'Termo de Manifestação de Interesse'. Below the header, it says 'Leia atentamente o Termo abaixo:'. The main content is a scrollable area containing the following text:

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (SAPS)  
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE (DEPROS)  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (CGAN)  
ESTRATÉGIA NUTRISUS

**TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL NA ESTRATÉGIA NA ESTRATÉGIA NUTRISUS 2021-2022**

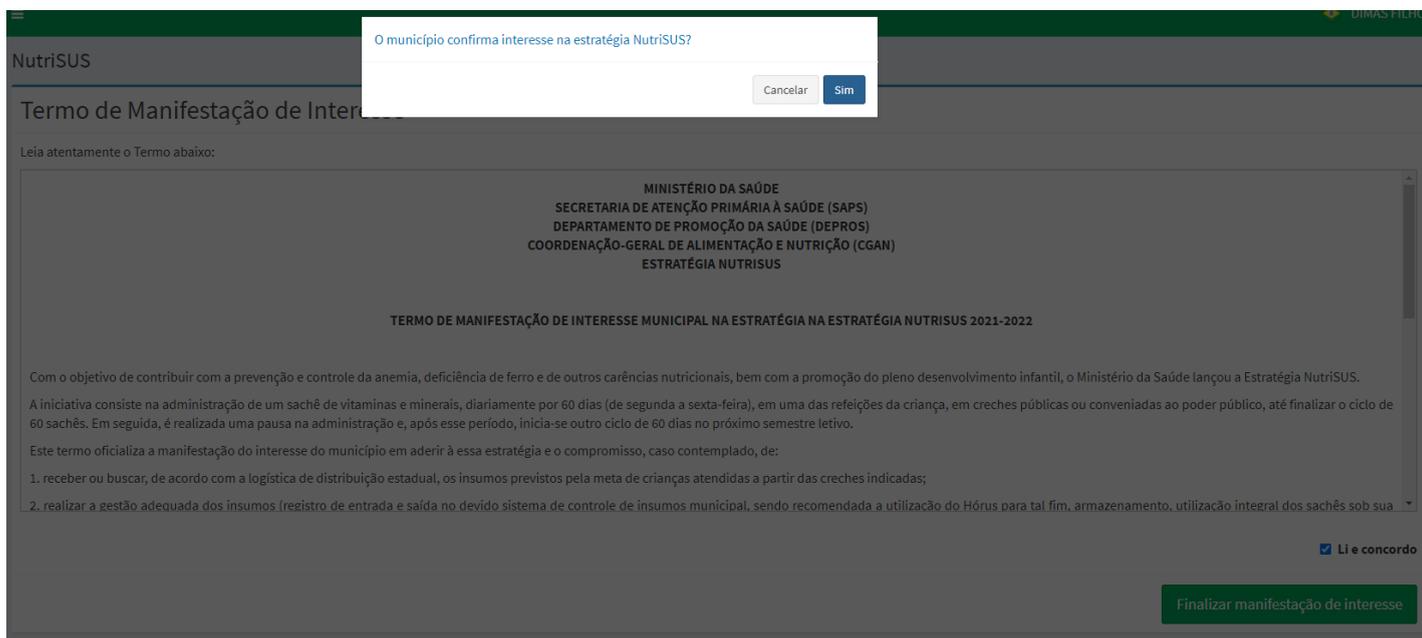
Com o objetivo de contribuir com a prevenção e controle da anemia, deficiência de ferro e de outros carências nutricionais, bem com a promoção do pleno desenvolvimento infantil, o Ministério da Saúde lançou a Estratégia NutriSUS. A iniciativa consiste na administração de um sachê de vitaminas e minerais, diariamente por 60 dias (de segunda a sexta-feira), em uma das refeições da criança, em creches públicas ou conveniadas ao poder público, até finalizar o ciclo de 60 sachês. Em seguida, é realizada uma pausa na administração e, após esse período, inicia-se outro ciclo de 60 dias no próximo semestre letivo.

Este termo oficializa a manifestação do interesse do município em aderir à essa estratégia e o compromisso, caso contemplado, de:

1. receber ou buscar, de acordo com a logística de distribuição estadual, os insumos previstos pela meta de crianças atendidas a partir das creches indicadas;
2. realizar a gestão adequada dos insumos (registro de entrada e saída no devido sistema de controle de insumos municipal, sendo recomendada a utilização do Hórus para tal fim, armazenamento, utilização integral dos sachês sob sua

At the bottom right, there is a checkbox labeled 'Li e concordo' and a green button labeled 'Finalizar manifestação de interesse' which is highlighted with a red rectangle.

Faça a leitura do Termo rolando a barra lateral, como indicado. Em seguida, clique no checkbox de “Li e Concordo” e em FINALIZAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE. O sistema apresentará o alerta a seguir.



O município confirma interesse na estratégia NutriSUS?

Cancelar Sim

Leia atentamente o Termo abaixo:

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (SAPS)  
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE (DEPROS)  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (CGAN)  
ESTRATÉGIA NUTRISUS

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL NA ESTRATÉGIA NA ESTRATÉGIA NUTRISUS 2021-2022

Com o objetivo de contribuir com a prevenção e controle da anemia, deficiência de ferro e de outros carências nutricionais, bem com a promoção do pleno desenvolvimento infantil, o Ministério da Saúde lançou a Estratégia NutriSUS.

A iniciativa consiste na administração de um sachê de vitaminas e minerais, diariamente por 60 dias (de segunda a sexta-feira), em uma das refeições da criança, em creches públicas ou conveniadas ao poder público, até finalizar o ciclo de 60 sachês. Em seguida, é realizada uma pausa na administração e, após esse período, inicia-se outro ciclo de 60 dias no próximo semestre letivo.

Este termo oficializa a manifestação do interesse do município em aderir à essa estratégia e o compromisso, caso contemplado, de:

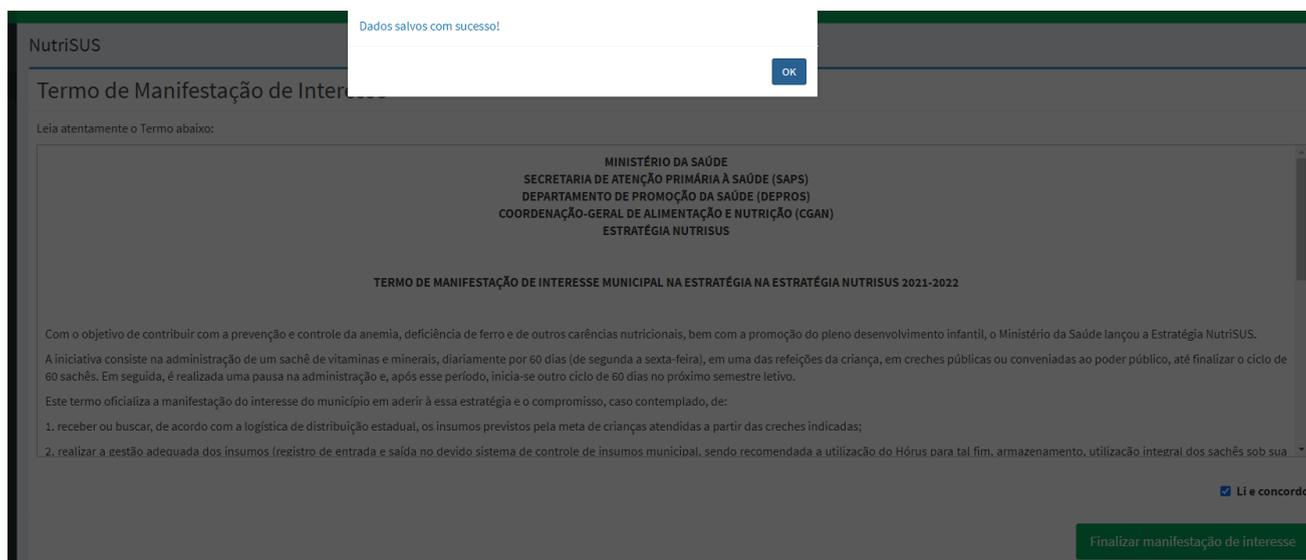
1. receber ou buscar, de acordo com a logística de distribuição estadual, os insumos previstos pela meta de crianças atendidas a partir das creches indicadas;
2. realizar a gestão adequada dos insumos (registro de entrada e saída no devido sistema de controle de insumos municipal, sendo recomendada a utilização do Hórus para tal fim, armazenamento, utilização integral dos sachês sob sua

Li e concordo

Finalizar manifestação de interesse

Clique em CANCELAR para retornar ao Termo de Manifestação de Interesse ao NutriSUS ou clique em SIM para confirmar a adesão do NutriSUS.

O sistema exibirá a tela seguinte com a informação de que os dados foram salvos com sucesso.



Dados salvos com sucesso!

OK

Leia atentamente o Termo abaixo:

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (SAPS)  
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE (DEPROS)  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (CGAN)  
ESTRATÉGIA NUTRISUS

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL NA ESTRATÉGIA NA ESTRATÉGIA NUTRISUS 2021-2022

Com o objetivo de contribuir com a prevenção e controle da anemia, deficiência de ferro e de outros carências nutricionais, bem com a promoção do pleno desenvolvimento infantil, o Ministério da Saúde lançou a Estratégia NutriSUS.

A iniciativa consiste na administração de um sachê de vitaminas e minerais, diariamente por 60 dias (de segunda a sexta-feira), em uma das refeições da criança, em creches públicas ou conveniadas ao poder público, até finalizar o ciclo de 60 sachês. Em seguida, é realizada uma pausa na administração e, após esse período, inicia-se outro ciclo de 60 dias no próximo semestre letivo.

Este termo oficializa a manifestação do interesse do município em aderir à essa estratégia e o compromisso, caso contemplado, de:

1. receber ou buscar, de acordo com a logística de distribuição estadual, os insumos previstos pela meta de crianças atendidas a partir das creches indicadas;
2. realizar a gestão adequada dos insumos (registro de entrada e saída no devido sistema de controle de insumos municipal, sendo recomendada a utilização do Hórus para tal fim, armazenamento, utilização integral dos sachês sob sua

Li e concordo

Finalizar manifestação de interesse

**Seguindo as instruções acima, o município realizará adesão ao Programa Saúde na Escola, Programa Crescer Saudável e Estratégia NutriSUS!**